



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

PORTARIA Nº 06, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1984

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de ontem,

R E S O L V E:

Designar o Dr. HOMERO MACHADO COELHO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de ANÁPOLIS, para responder pela 3ª Zona Eleitoral, sediada na referida Comarca, enquanto durar o afastamento de seu titular, Dr. OION TELES DE OLIVEIRA, a partir do dia 02 do corrente mês.

CUMpra-se e ANOTE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 03 dias do mês de fevereiro de 1.984.

  
FERELON TEODORO REIS

Presidente